

## BAHIA: A ELITE E OS CAMINHOS DA PACIFICAÇÃO NO PÓS-SABINADA

*Dilton Oliveira de Araújo\**

### RESUMO

*Em 1837 a Bahia assistiu a uma das mais importantes revoltas de sua história, a Sabinada. Setores do Exército rebelaram-se contra o Governo Imperial e declararam um governo independente e republicano, que resistiu até março de 1838. A tomada da cidade de Salvador pelas forças leais ao governo central foi brutal: mais de 1.000 rebeldes foram mortos em um único dia, contra cerca de 40 das tropas imperiais. A retomada do controle sobre a capital da Bahia não trouxe, porém, um completo alívio para a elite que comandava a política na Província. Nos anos seguintes, esta elite irá manifestar uma obsessiva preocupação em controlar, de forma estreita, as movimentações de indivíduos e grupos sociais considerados nocivos para o “sossego público”. Partindo da análise das edições de um órgão de imprensa da época, o jornal **Correio Mercantil**, este artigo procura examinar as estratégias de controle social defendidas pela elite política baiana nos anos que se seguiram à Sabinada.*

**PALAVRAS-CHAVE:** *Bahia. Elite provincial. Rebeliões antiimperiais. Sabinada.*

Durante os anos de 1838 e 1839, após a derrota do movimento rebelde da Sabinada, os políticos legalistas passaram a bradar por reformas nas leis, objetivando

\* Professor da Universidade Federal da Bahia (Ufba) e doutorando em História também na Ufba. E-mail: diaraujo@ufba.br.

POLITEIA: Hist. e Soc.	Vitória da Conquista	v. 5	n. 1	p. 153-175	2005
------------------------	----------------------	------	------	------------	------

acabar com a alegada impunidade daqueles que ousaram atacar o trono imperial com a rebelião que tomou a Cidade do Salvador pouco tempo antes. A revolta havia provocado enormes distúrbios nas relações sociais e comerciais dominantes na Capital da Bahia e no Recôncavo, situação que, na visão dos legalistas, poderia voltar a acontecer, caso os rebeldes, alguns já circulando pelas ruas, se rearticulassem em torno de novos projetos de subversão da ordem legal.

Foram anos decisivos para a Bahia e para o Brasil. Nacionalmente, estavam em curso as rebeliões do Rio Grande do Sul, do Maranhão e do Pará. A elite política da Bahia, ante esse quadro, mais do que em qualquer momento anterior, passou a entender que era vital a erradicação de práticas rebeldes que ameaçavam a estabilidade das relações sociais e colocavam em risco a unidade do território e o projeto de construção de uma nação que compreenderia a totalidade dos antigos territórios da América portuguesa, dirigido a partir do Rio de Janeiro.<sup>1</sup> A tal projeto, a elite da Bahia prestava efetivo apoio havia muito tempo.<sup>2</sup>

A Sabinada foi o movimento político mais contundente ocorrido na Bahia durante a primeira metade do século XIX, sobretudo pelo fato de ter sido o único a obter uma vitória concreta, desalojando do poder, mesmo que por um curto período, os grupos que o controlavam. A sua ocorrência, que parece ter sido uma grande surpresa para a elite,<sup>3</sup> evidenciou as insatisfações de um amplo espectro de forças sociais, formadoras de uma aliança que possuía interesses em estabelecer uma outra direção para a política provincial, modificando também, dessa forma, a relação mantida com o Rio de Janeiro.<sup>4</sup> Na visão dos grupos dominantes, era gente sem fortuna, sem religião e sem moral.<sup>5</sup>

<sup>1</sup> Sobre o debate a respeito da construção da nação no Brasil, ver, entre outras, as seguintes obras: Guimarães (1988); Jancsó; Pimenta (2000); Jancsó (1996); Kraay (2000).

<sup>2</sup> Sobre a relação das elites regionais com o projeto centralizador nacional, ver Carvalho (1980); Mattos (1987) e especialmente o artigo de Miriam Dolhnikoff (2003), que apresenta em termos atualizados a discussão entre o nacional e o regional no Império brasileiro.

<sup>3</sup> Ofício, redigido no mesmo dia da eclosão da Revolta, menciona um boato de rebelião ao qual não foi dado crédito. Arquivo Público do Estado da Bahia. Seção de Arquivos Coloniais e Provinciais (APEB/SACP). Maço 684. Correspondência para o Governo Imperial. 6 de novembro de 1837.

<sup>4</sup> Diversamente de Pernambuco, não parecem ter existido na Bahia importantes conflitos intra-elites, ou entre regiões econômicas, que tivessem provocado instabilidade política de alguma gravidade. Considero que esses grupos oposicionistas não eram, efetivamente, facções que representavam interesses econômicos dominantes na Província, mas sim interesses de camadas intermediárias e baixas da população, reunindo inquietações de empregados públicos, artesãos e, paralelamente, de escravos. Para Pernambuco e suas cisões entre os grupos economicamente dominantes, ver, por exemplo, Mello (2004).

<sup>5</sup> De acordo com a Representação à Assembléia Geral, assinada por mais de 300 nomes de proprietários, comerciantes e empregados públicos vinculados à legalidade, que pediam medidas para coibir a ação dos rebeldes, publicada, entre outros órgãos, no **Correio Mercantil** de 2 de agosto de 1839.

O trauma provocado pela rebelião fortaleceu ainda mais a consciência antiliberal da elite, que passou a defender um programa francamente revisionista quanto às prerrogativas punitivas do Estado, de forma a instrumentalizá-lo e capacitá-lo para banir o chamado “monstro rebelde” que, a cada cabeça que lhe cortavam, reaparecia com uma outra, atormentando os denominados “pacíficos cidadãos” da Província.<sup>6</sup> Esse programa, que foi sendo exposto nas páginas dos periódicos conservadores, difundia a idéia de que era fundamental a pacificação da Província nos momentos que viriam pela frente.

O principal desses jornais foi o **Correio Mercantil**,<sup>7</sup> órgão que se arvorou em ser o grande defensor da legalidade, da integridade do Império e da punibilidade dos rebeldes da Bahia. Lançou-se ao combate das idéias federalistas e republicanas, identificando os seus defensores a criminosos comuns, ridicularizando-os e responsabilizando-os por todos os males ocorridos na Bahia no período da rebelião e depois dele.

Este trabalho tem o objetivo de apresentar alguns aspectos desse combate político, pelo qual uma importante facção da elite local evidenciou os seus anseios de construção de uma sociedade na qual o “sossego público” se fizesse presente, marcando uma situação de efetivo controle sobre os grupos sociais dominados. O propósito de pacificação não estava garantido com a derrota do movimento rebelde. Para atingi-lo, essa elite teria que travar muitas batalhas no interior de uma sociedade caracterizada pelas mais profundas diferenças sociais, raciais, étnicas, nacionais, religiosas e jurídicas.

Com a apresentação desse quadro de incertezas, procurarei evidenciar alguns problemas presentes nas interpretações dominantes na historiografia baiana sobre o período histórico em foco, sobretudo por compreender que essa historiografia incorpora a idéia de que os homens que viveram na Bahia naquele momento, encerrada a Sabinada, teriam passado a vivenciar uma espécie de *pax* política imediata, e deixa de ponderar que o discurso feito pelos políticos da época tinha, precisamente, o objetivo de forjar essa pretendida pacificação

<sup>6</sup> Utilizava-se muito a imagem mítica da Hidra de Lerna, monstro de muitas cabeças, que foi morto por Hércules em um dos seus trabalhos.

<sup>7</sup> O **Correio Mercantil** foi fundado em 1833, sendo dirigido, até o início da década de 40, por João Antonio de Sampaio Vianna e, depois de 1839, pelo seu irmão, Luiz Antonio de Sampaio Vianna, assumindo, em várias quadras conjunturais, a defesa de governos mais conservadores, a exemplo do Governo “regressista” de 19 de setembro de 1837, passando à oposição quando ocorreu a maioria e constituiu-se o governo de Limpo de Abreu e Antonio Carlos de Andrada Ribeiro.

e estava inserido em uma conjuntura de tensão política e social que subsistiria ainda por muito tempo.

Naquele contexto, compreende-se a razão pela qual os membros da elite repetiam continuamente o discurso da tranquilidade política em que supostamente vivia a Província. A sua imprensa também assim se comportava, tentando abafar, da melhor maneira que podia, a exposição pública das situações de inquietação. Numa época em que a imprensa podia provocar certos “incêndios” políticos, essa atitude ajudava bastante no processo de isolamento dos focos, impedindo a sua propagação. Mesmo assim, não era fácil a ocultação de certos fatos, de alguns elementos de inquietude que insistiam em aparecer em uma sociedade que alguns pretendiam serena.

A constatação de que não ocorreram rebeliões no período não nos deveria conduzir à cegueira quanto às evidências de que o processo que se seguiu à Sabinada foi marcado pelas tentativas dos grupos radicais de se rearticularem, de fazerem a sua propaganda, de reorganizarem a sua imprensa,<sup>8</sup> de se vincularem aos grupos sociais que estiveram presentes nas rebeliões anteriores, portando as suas necessidades e bandeiras. Ou seja, era um período no qual a elite política local se mobilizou para construir certa vitória, mas que, em 1839, estava longe de estar consolidada. E ela sabia que haveria, ainda, muitas batalhas na sua trajetória.

Dessa forma, os interessados na preservação da integridade territorial do Brasil e na pacificação da Província atuaram em várias frentes. Ao tempo em que adotavam atitudes administrativas e práticas repressivas diretas sobre aqueles que se envolveram na rebelião,<sup>9</sup> procuravam dar difusão a certas imagens de terror, de forma a amedrontar as pessoas comuns e a isolar e destruir a liderança rebelde, desmoralizando-a publicamente.

Entre as muitas imagens utilizadas para provocar o horror e o isolamento político dos rebeldes, costumeiramente chamados de “raposas”, a de incendiários teve grande importância. No dia 16 de março de 1838, durante a reconquista de Salvador pelas tropas legalistas, parte da cidade foi queimada.

<sup>8</sup> O principal jornal dos radicais, o **Guaycuru**, apareceu somente em outubro de 1843, tendo sofrido vários processos judiciais ao longo da sua existência. Publicações mais efêmeras existiram nas fases anteriores, a exemplo de **O Athleta**, que muitas energias exigiu dos redatores do **Correio Mercantil** e dos demais periódicos conservadores.

<sup>9</sup> A sede de vingança da Legalidade não poupou, no seu primeiro momento, simples professores de primeiras letras, pelo fato de terem permanecido na cidade, desobedecendo às ordens do Governo para se deslocarem para o Recôncavo.

O atentado foi atribuído aos rebeldes que, desesperados pela derrota e pelo cerco da cidade, teriam ateado fogo aos mais belos edifícios particulares, não queimando os prédios públicos porque não teriam tido tempo ou porque teriam sido impedidos pelas tropas vitoriosas.<sup>10</sup>

Independentemente de qualquer julgamento sobre a autoria dos incêndios – já que não é facilmente aceitável a versão de que os rebeldes apenas teriam tido a intenção ou o tempo de queimar os prédios particulares, deixando de lado os públicos – faz-se necessário assinalar que o discurso dos vitoriosos sobre esse tema foi pesadamente direcionado para a destruição da imagem dos perdedores. Assim, não teriam existido revolucionários ou criminosos políticos, mas criminosos comuns, ladrões, assassinos e destruidores da propriedade alheia, que, com archotes e garrafas de aguarrás, atearam fogo à cidade, ao perceberem que a derrota era inevitável.

Por muito tempo se fez esse discurso. A lembrança da cidade incendiada foi uma constante nos anos que se seguiram à sua reconquista. As páginas dos jornais indicavam sempre que as propriedades haviam sido queimadas pelos mesmos que atacaram o trono de Sua Majestade Imperial, em 1837 (SILVA, 1907, p. 94). As iniciativas políticas de velhos e novos rebeldes na década seguinte não se desvencilhariam com facilidade dessa condenação. A imagem de indivíduos sem qualquer responsabilidade ante a sociedade que pretendiam administrar se fixou, em certa medida, às lideranças rebeldes, e acompanhou sua trajetória posterior.

É interessante lembrar que um conteúdo desmoralizador foi adotado também para definir aqueles que pegaram em armas nas demais províncias. A imagem de que ladrões e assassinos, saídos da mais baixa rale, mobilizavam-se para destruir as propriedades dos homens de bem, seja no Maranhão, no Piauí, no Pará ou no Rio Grande do Sul, era cotidianamente estampada nas páginas dessa imprensa. Seriam bandidos, como bandidos também seriam os rebeldes da Bahia, esses que, tendo sido absolvidos, ousavam novamente circular pelas ruas da cidade, contaminando-a.

Se o ano de 1838 foi aquele em que se promoveu a repressão, com as prisões e o início dos processos judiciais, 1839 caracterizou-se como um ano

<sup>10</sup> APEB/SACP. Maço 684. Registros de Correspondências para o Governo Imperial. Ofício do Presidente da Província, Antonio Pereira Barreto Pedroso, ao Ministro do Império. 16 de março de 1838.

em que os legalistas começaram a radicalizar ante a morosidade e a pouca eficácia do sistema que deveria erradicar as práticas rebeldes. No primeiro número do **Correio Mercantil** desse ano, os seus redatores referiam-se às milhares de famílias que lutavam contra a mendicância, perdidos os seus chefes ou queimadas as suas fortunas pelos archotes dos “regeneradores”.<sup>11</sup> O seu editorial assinalava que isso acontecia enquanto já se faziam presentes, nas ruas de toda a Bahia, muitos homens que tinham tomado parte ativa na rebeldia, por terem sido absolvidos pelo Tribunal do Júri. Os fatos que se descortinavam para os redatores do Jornal provocavam, entre eles e, certamente, em uma parte da sociedade baiana, uma grande frustração, conduzindo-os, ao longo da fase que se seguiria, a clamar por medidas que alterassem as condições para que viesse a ocorrer uma efetiva punibilidade dos envolvidos na rebelião.

O **Correio Mercantil** assumia o compromisso solene e público de zelar pela Constituição e pela ordem pública, de defender o trono imperial e a integridade do Império, bandeiras que estariam ameaçadas por forças que insistiam em ressurgir, em ganhar a luz na sociedade baiana, após os primeiros momentos da repressão.<sup>12</sup> A sociedade teria de retomar o seu caminho de prosperidade.

Os compromissos assumidos não eram novos, pois em nenhum momento da história da elite baiana, no século XIX, houve sequer indicativos de atitudes de confronto com o poder central, seja no antigo Império português, seja no contexto do Império brasileiro, mesmo tendo almejado e, mesmo, pleiteado, algum nível de autonomia administrativa e fiscal ao longo desse tempo. O pertencimento à comunidade nacional parece ter sido bem compreendido por essa elite regional que, já em meados de 1822, no curso de uma luta contra o domínio português sobre a Província, não hesitou em aceitar o poder de D. Pedro, conduzindo as demais classes e grupos sociais a uma idéia de pertencimento nacional que, com efeito, não era a única opção política possível naquele momento.

As tensões raciais e sociais que, segundo Kraay (2001a, p. 328), afligiam a sociedade brasileira e haviam motivado a rebelião, continuaram a existir da mesma maneira que no período anterior, ensejando a fome repressiva das forças conservadoras da Província. Não foi suficiente a repressão intensa que

<sup>11</sup> **Correio Mercantil**, 2 de janeiro de 1839.

<sup>12</sup> *Idem*.

se promoveu contra os rebeldes da Sabinada e contra os africanos e suas revoltas tentadas na década de 30. Assim como a Revolta de 7 de novembro de 1837 teve uma derrota sangrenta, com centenas de mortos e de processos subseqüentes,<sup>13</sup> também foi dura a repressão sobre os rebeldes malês, à qual se seguiram deportações e toda uma vigilância, que se estendeu, pelo menos, por toda a década de 40, na busca de indícios de insurreições que não aconteceram (REIS, 2002; GRADEN, 1996).

Não é fácil resgatar o que se passou com a população de Salvador naquela conjuntura. Há uma tendência natural de que as pessoas desejem e direcionem as suas vidas para uma situação de normalidade, em seu trabalho, em seus compromissos cotidianos, em sua luta pela sobrevivência da sua família. Mas esse cotidiano almejado por muitos certamente não foi plenamente alcançado na Cidade do Salvador. Episódios de inquietude insistiam em aparecer de tempos em tempos, causando certo alvoroço, quer como possibilidade real, fantasia de alguns, ou notícia plantada por outros tantos, por interesses diversificados.

Não localizamos informações de que tenham existido rebeliões de africanos depois de 1835. No entanto, isso não significa que o temor quanto à sua ocorrência tenha desaparecido, muito menos a vigilância, as brigas da imprensa conservadora com as autoridades, as mobilizações de tropas, as investigações policiais e, inclusive, as prisões por suspeita de organização de insurreições, as deportações, além da desconfiança relacionada à presença de batuques, festas, reuniões (REIS, 2002), aglomerações por diversos motivos, até mesmo nos momentos em que esses africanos promoviam os enterramentos de seus parentes e amigos. Essas situações inquietaram os membros da elite política da Bahia ainda por muito tempo, retirando-lhes a certeza de que poderiam permanecer tranquilos na gerência da Província.

Os jornais, e, destacadamente, o **Correio Mercantil**, estamparam nas suas páginas inúmeros relatos do tipo, sobretudo em Salvador, construídos com base em boatos de insurreições de africanos, mas também de inquietações de índios e de camponeses, assim como de insatisfações entre os militares, na linha dos movimentos que inúmeras vezes eclodiram nas décadas anteriores.

<sup>13</sup> Essa constatação é feita nos estudos sobre o tema. Para isso, ver Souza (1987); Viana Filho (1938); Amaral (1909) e Kraay (2001a). O termo “derrota sangrenta” foi retirado de Kraay (2001b, p. 74).

Alguns dos boatos relacionados às insurreições de escravos merecem destaque pelo que exigiram das autoridades e dos vigilantes redatores da imprensa conservadora, na sua trajetória de consolidação do controle sobre aqueles que deveriam estar controlados e no longo processo pela conquista de seus objetivos mais preciosos.

Em 4 de janeiro de 1839, a Cidade do Salvador teria vivenciado uma mobilização de tropas frente à possibilidade de uma “nova malesada”. A mera circulação da notícia teria causado forte temor às famílias, principalmente no subúrbio da Barra. O jornal **Correio Mercantil** afirmou que o Comandante das Armas teria corrido os quartéis e prendido vários guardas nacionais e policiais que estariam fora da disciplina, o que criaria dificuldades para o Comando, em caso de ocorrer a rebelião. Ao final da nota, o jornal recomendou que as autoridades policiais não se distraíssem com “os passatempos da festa, podendo-se bem conciliar essas distrações com a solicitude e vigilância que urgem nossas circunstâncias políticas”.<sup>14</sup>

Como ocorrera em outros momentos, o Comandante da Guarda Policial negou que qualquer dos fatos apresentados pelo **Correio Mercantil** tivesse fundo de verdade, sobretudo quanto à indisciplina dos guardas. Sobre os boatos, disse que “é a informar-lhe, que nada mais houve, que esses temores pânicos, espalhados sem autor certo”, e que faria muito melhor o jornal “em não dar tanto incremento a essas vozes incertas, pois assim muito se alteram pessoas e famílias”, pedindo, ao fim, que qualquer informação fosse comunicada diretamente às primeiras autoridades.<sup>15</sup>

Em resposta ao Comandante da Polícia, o **Correio Mercantil** expôs a investigação que havia feito antes de divulgar a notícia. Obteve, de um Alferes da Guarda Nacional, a informação de que mobilizações de forças existiram na noite de 2 de janeiro, com a remessa de marinheiros da Fragata Príncipe para as proximidades da Barra, e de que teria ocorrido a prisão de guardas e de policiais, fatos estes negados pelo Comandante da Polícia.<sup>16</sup>

O **Correio Mercantil** mantinha uma divergência com o Comandante da Polícia, componente de um grupo político que, ao longo do ano de 1839,

<sup>14</sup> **Correio Mercantil**, 4 de janeiro de 1839.

<sup>15</sup> **Correio Mercantil**, 7 de janeiro de 1839. Correspondência do Comandante da Guarda Policial, Antonio Joaquim de Magalhães e Castro.

<sup>16</sup> **Correio Mercantil**, 7 de janeiro de 1839. Resposta do Comandante da Guarda.



fazia parte da oposição nacional ao Ministério e ao Governo provincial, ocupado por Thomaz Xavier Garcia de Almeida. Parece inegável, apesar disso, que um boato tenha realmente corrido a cidade, o que se depreende do próprio discurso do Comandante da Polícia, que negou a mobilização de forças e as prisões, mas recomendou ao Jornal que não atribuisse importância exagerada aos boatos sobre malês. Com isso, reconheceu que eles existiram de fato.

Se, em janeiro, a Polícia negou ter se mobilizado para conter uma insurreição que se seguiria às notícias correntes, no mês de julho do mesmo ano, entre os dias 16 e 23, admitiu ter havido uma efetiva movimentação policial para investigar e evitar aquilo que poderia ter tido como consequência uma nova rebelião de africanos, costumeiramente chamada de “malesada” pela imprensa da época. O **Correio Mercantil** deu a notícia: “Ontem amanheceram algumas casas da cidade cercada por tropas, e os juizes de paz procederam, na forma da lei, à busca das mesmas, fim de descobrirem alguma coisa que tendesse a uma nova malesada que, de há muito, se diz achar iminente”.<sup>17</sup>

A sucessão de boatos, por si só, causava preocupações aos defensores da ordem, e algum nível de transtorno aos ditos pacíficos cidadãos. Vociferava o **Correio Mercantil**, assinalando a existência de um continuado processo de boataria:

Um só dia não há em que notícias aterradoras deixem de vir perturbar o sossego das famílias, a quem tudo intimida, porque estão elas bem certas de que, na Bahia, tudo é impunidade, e a quadra parece favorável aos perturbadores do sossego público! Até os malês nos incomodam! Valhanos a Providência!<sup>18</sup>

Rebelião não houve, mas o periódico noticiou que ocorreram prisões de muitos pretos, escravos e forros, expondo os seus votos de que essa ação não desse em “água de barrela” e de que a polícia conseguisse efetivamente promover as investigações e descobrir se os supostos planos e planejadores existiam, “mediante sua energia e atividade, para que ela continuasse a merecer a pública confiança”, indicando que havia uma expectativa social em torno da resolução desse já incômodo problema.<sup>19</sup>

Alguns dias depois, o **Correio Mercantil** noticiou que os boatos cessavam e que “ao susto e terror que tais notícias sempre causam às famílias

<sup>17</sup> **Correio Mercantil**, 17 de julho de 1839.

<sup>18</sup> **Correio Mercantil**, 17 de julho de 1839.

<sup>19</sup> **Correio Mercantil**, 18 de julho de 1839.

pacíficas, tem substituído esse apático sentimento de contínua desconfiança em que vivemos todos há muito tempo”. Informou, também, que, a partir das suas indagações sobre a ação da Polícia, veio a saber que foram encontrados uns papéis “contendo hieróglifos ou letras árabes de que se servem os malês”. Lidos por um intérprete, estes papéis evidenciariam um convite para uma nova revolta. Eles teriam sido enterrados por um escravo preto, no quintal da casa do seu senhor e encontrados por um escravo pardo, que os entregou ao dono da casa, escrivão de paz.<sup>20</sup> Na sucessão desses fatos é que ocorreu a ação da Polícia, prendendo principalmente africanos libertos, como já foi mencionado.

O Chefe de Polícia, o Juiz Municipal e interino de Direito, Evaristo Ferreira de Araújo, enviara correspondência ao Presidente da Província, informando que, “não obstante estes fatos, assim isolados, não me parecerem de grande consideração”, adotara as providências que entendeu necessárias para prevenir inconvenientes ao bem público.<sup>21</sup> A sua conclusão foi, de acordo com o trecho abaixo, que nada houve, mas, mesmo assim, indicava pela adoção de providências para expulsar os africanos que foram presos, “por serem eles em todo caso perniciosos”:

Não se achou disso coisa alguma que causasse a menor suspeita de que se tramava insurreição, sendo somente presos, por amor de toda segurança, alguns pretos, quase todos libertos, para servirem em algumas indagações, com o que nada se achando, serem os libertos transportados para os portos da Costa d’África, que irei passando a mandar, se não encontrar alguma barreira.<sup>22</sup>

A elite política baiana desejava pôr fim às inquietações, eliminar a possibilidade de uma nova rebelião malê, assim como de novas inquietações dos “raposas”. Embora existam afirmações de que alguns desses boatos se originavam dos traficantes de escravos, que, supostamente, pretendiam afastar os olhos da polícia da atividade ilegal do tráfico de africanos (GRADEN, 1996), vale evidenciar a suspeita dos redatores do **Correio Mercantil** de que os boatos poderiam ser coisa dos próprios “raposas”. Ao dar a notícia dos boatos sobre as inquietações malês de janeiro de 1839, o redator perguntara:

<sup>20</sup> **Correio Mercantil**, 23 de julho de 1839.

<sup>21</sup> APEB/SACP. Maço 2.949. Ofício do Chefe de Polícia ao Presidente da Província. 26 de julho de 1849.

<sup>22</sup> Idem.

“Será isto por acaso estratégia *raposático*? Oh lá da Polícia?! Olho vivo com os nossos rusguntos, e não menos com os tais *malês!*!”<sup>23</sup>

Conquanto as manifestações religiosas ou de divertimento dos africanos tenham provocado seguidas situações de incômodo às autoridades, com evidências que não arrefecerão nos anos seguintes, foram os liberais radicais que ocuparam o primeiro lugar nas preocupações e temores dos conservadores e que tinham no **Correio Mercantil** um de seus órgãos de propaganda e de doutrina. Voltamos, assim, ao ponto do início desta exposição, de forma a situar a posição desse núcleo da elite política baiana ante o quadro legal e as medidas adotadas para conter os rebeldes.

A grande queixa feita nas páginas desse periódico, mas também nos demais jornais legalistas, referia-se às absolvições de vários rebeldes e sua reintegração nos empregos, anteriormente perdidos por suspensão ou por demissão. Essa situação era também abordada por jornalistas da capital do país, a exemplo do autor de um artigo no qual afirmava que “as absolvições que o Júri desta cidade ultimamente tem dado a alguns dos que tomaram parte muito ativa na rebelião de sete de novembro, tem lançado profundo descontentamento nos corações dos bons baianos”. O artigo sustentava que a situação de impunidade estaria causando enormes temores e provocando a saída, da Província, de muitos proprietários, a exemplo do Visconde do Rio Vermelho que, temendo que a impunidade trouxesse uma nova catástrofe, teria anunciado a venda dos seus prédios rústicos e urbanos.<sup>24</sup>

Entre janeiro e fevereiro apareceu no cenário jornalístico da capital a interessante figura do Lavrador do Recôncavo, um correspondente do **Correio Mercantil**, defensor ardoroso da velha legislação portuguesa e opositor de institutos jurídicos estabelecidos após a abdicação do Imperador Pedro I, entre os quais o da liberdade de imprensa, duramente criticada em seus escritos.<sup>25</sup> A sua intervenção no jornal se fez com longas e contundentes cartas, todas elas dirigidas contra a situação de impunidade que, na sua visão, estava instaurada. Como consequência, inclinava-se para a defesa de um poder a ser concentrado nas mãos do Monarca, à semelhança dos tempos do absolutismo

<sup>23</sup> **Correio Mercantil**, 4 de janeiro de 1839.

<sup>24</sup> **Correio Mercantil**, 2 de janeiro de 1839. Artigo assinado por Cincinnato, do **Diário do Rio**.

<sup>25</sup> Sobre o Lavrador do Recôncavo, apresentei comunicação no V Encontro Regional da ANPUH, realizado em Recife, em outubro de 2004, cuja versão final encontra-se no prelo para publicação.

no império português, quando não havia imprensa no território colonial e a opinião pública era a opinião do Estado (MOREL; BARROS, 2003).

As suas cartas criaram uma espécie de agitação nas consciências conservadoras, pois tocavam pontos nevrálgicos da política do momento, ou seja, a absolvição de rebeldes e a sua reintegração nos antigos empregos públicos. A crítica era dirigida principalmente aos juizados de paz e ao Tribunal do Júri, órgãos que adquiriram grandes poderes durante a década de 30, a década das reformas liberais. Dizia o Lavrador:

[...] se em março do ano passado ardiam ainda as casas da Cidade da Bahia, em janeiro de 1839 já algumas se reconstroem, e já os réus condenados à morte representam comédias e tragédias nas salas da cadeia, o que tudo prova não ser crime, o fazer rusgas, nem roubar os cofres públicos, matar os seus concidadãos, derrubar a forma de governo jurada, e por fim lançar fogo nos bens alheios; tudo isto se pode fazer impunemente, porque os juizes de paz e o Júri assim o hão decidido, e os srs. Deputados e Senadores do Império parecem consentir nessa impunidade.<sup>26</sup>

Revelava, com palavras mais duras e claras, aquilo que seria o núcleo fundamental do programa conservador naquela conjuntura: a adoção de reformas dos códigos Criminal e de Processo Criminal, mediante o esvaziamento dos poderes atribuídos ao Júri e aos juizes leigos, vistos como responsáveis pelo alegado quadro de impunidade que havia na Bahia e no Brasil. O Lavrador do Recôncavo concluía o seu diagnóstico da situação com a afirmação: “as leis já não enforcam”.<sup>27</sup>

Ao tempo em que procuravam estabelecer uma situação de temor entre a população, com a exposição continuada da presença dos antigos rebeldes e com a afirmação da iminência de uma nova rebelião “raposática”, os redatores do **Correio Mercantil** faziam a sua pregação em favor das pretendidas reformas. Repetiam cotidianamente que “já essas ruas se entulham, a cada momento, de homens que cingiram bandas no exército rebelde; outros que exerceram cargos no governo intruso, percebendo dinheiros roubados à nação”.<sup>28</sup> Buscavam fortalecer o Estado e alertar para a sensação de temor, prevenindo quanto a futuras situações de perigo para aqueles que eram

<sup>26</sup> **Correio Mercantil**, 28 de janeiro de 1839. Carta do Lavrador do Recôncavo.

<sup>27</sup> Idem.

<sup>28</sup> **Correio Mercantil**, 5 de fevereiro de 1839.

proprietários e que tinham algo a perder, pois entendiam que as revoltas eram provocadas pelo povo pobre:

No Brasil, [...] é o povo baixo, capitaneado quase sempre por obscuros aventureiros, quem tem constantemente erguido a espada de morte contra o Governo, contra as instituições do país, imolando vítimas inocentes e fazendo retrogradar nossa civilização, pervertendo a moral pública, e destruindo esses bons hábitos de obediência popular, que hoje dificilmente se restaurará entre nós.<sup>29</sup>

Para consolidar as instituições, consideravam que era necessária a exemplar punição: “exigir-se a punição inexorável dos chefes da rebelião da Bahia não demonstra, nem espírito de vingança nem sede de sangue; uma tal exigência é mil vezes legal, e consigo importa a estabilidade das instituições que o Brasil tem jurado manter!”<sup>30</sup> Para o **Correio Mercantil** não fora suficiente a repressão direta que se abateu sobre a população que havia permanecido na cidade durante a rebelião, pois não liquidava de forma definitiva, conforme seu desejo, as fagulhas que poderiam, quem sabe, fazer retornar momentos que se fazia necessário superar.

Esse programa centralizador foi sendo consolidado no transcorrer do ano de 1839. Apesar das excentricidades dos textos do Lavrador do Recôncavo, que pregava a concentração dos poderes, o **Correio Mercantil** e, ao que parece, os demais jornais conservadores não dirigiam as suas baterias contra o sistema constitucional; não pretendiam a adoção de um regime tão concentrado a ponto de anular as liberdades que as elites locais passaram a exercer, sobretudo após a aprovação do Ato Adicional de 1834. A carga era dirigida também aos jurados e aos juizados de paz: “mas os réus, os pronunciados vagam por toda a parte, a toda hora, por todos os Distritos, e até, ninguém crerá, andam de braço dado com os Juizes de Paz, que tem por obrigação capturá-los!”<sup>31</sup>

O programa se consubstanciará mais claramente em um texto publicado em fevereiro de 1839, intitulado “Do Espírito Público na Bahia”. O texto defendia a idéia de que não havia, na Província, “o mais pequeno vislumbre disso que se chama espírito público”, e que o povo, em razão disso, não

<sup>29</sup> **Correio Mercantil**, 5 de fevereiro de 1839.

<sup>30</sup> *Idem*.

<sup>31</sup> **Correio Mercantil**, 21 de fevereiro de 1839. Correspondência do Promotor Público José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva, ao Presidente da Província Thomaz Xavier Garcia de Almeida.

escaparia “em tornar-se presa infalível de ignóbeis tiranos, quando um gênio atrevido se proponha de plantar, sobre essa indolência e esse indiferentismo popular, o trono de suas perversidades”. Essa ausência de espírito público explicaria o fato de muitos rebeldes estarem reintegrados nos seus empregos ou de não terem sido punidos. Em decorrência disso, a Bahia estaria vivendo uma situação marcada por ruínas, viuvez, orfandade, miséria e lágrimas.<sup>32</sup>

Em razão desse indiferentismo é que a Bahia estaria sendo arrastada, na visão do **Correio Mercantil**, para o despenhadeiro. Clamava-se pela adoção de medidas efetivas de combate àquilo que parecia essencial ser atacado, prevenindo-se futuras situações semelhantes. Não era admissível, para o periódico, que os rebeldes retornassem aos seus empregos. Também para o periódico, a absolvição de rebeldes, mesmo percorrendo os trâmites legais, não possuía legitimidade, visto serem absurdas as leis que estabeleciam o Tribunal do Júri e os juizados de paz, tão combatidos em tantos artigos, discursos parlamentares e correspondências presentes nas páginas do jornal.

Deve-se compreender, além de tudo, a frustração desses grupos de elite diante da devolução dos cargos públicos a pessoas que não mereciam a sua confiança política. Os empregos públicos eram moeda de troca de apoio político, corriqueiramente distribuídos pelos detentores dos cargos públicos de grau mais elevado, em benefício de quem lhes dava apoio eleitoral ou outra forma de sustentação local. Assim, para além das razões apresentadas, não era concebível a reintegração de pessoas que não eram da confiança das facções monárquicas que disputavam o jogo político, pois isso restringiria os espaços para aqueles que, ao invés de se rebelarem para galgar posições, seguiam os trâmites habituais para conseguir o seu intento (GRAHAM, 1997). O trecho abaixo deixa clara a posição dessa facção da elite política baiana, embora possa ser generalizada para toda ela:

O homem perjuro e traidor ao seu país, tendo achado apoio nas leis e em alguns julgadores para escapar à sanção penal de seus crimes, não seria mais consentido nos empregos da nação; o povo se pronunciaria contra tal medida, e os governantes saberiam respeitar então a opinião do povo; os empregos da nação devem ser exercidos por membros fiéis a quem ela dá salários para manter ilesas sua integridade e sua honra; aquele, porém, que mais de uma vez faltou a esta confiança, tão necessária para a prosperidade

<sup>32</sup> **Correio Mercantil**, 5 de fevereiro de 1839. Do Espírito Público na Bahia.

dos países, embora os tribunais, por virtude de leis ambíguas, o julgassem limpo e puro, não deveria mais servir emprego público.<sup>33</sup>

Além do evidenciado propósito de revisar as leis, especialmente aquelas relacionadas ao aparato judiciário, o periódico compreendia a necessidade de alterar positivamente “os hábitos políticos de seu povo, que ainda não sabe devidamente apreciar os benefícios da liberdade política”.<sup>34</sup> Assim, ao lado da reforma na legislação criminal e processual, fazia-se necessário um processo de mudança pela educação primária, com a fundação de sociedades patrióticas, apoiadas pela Assembléia Provincial, “cujo único trabalho fosse o de propalar pelo povo as belas máximas da Religião Católica e da Moral, dando para eles por si o mais profícuo modelo de exemplar conduta pública e privada”,<sup>35</sup> de forma a obter-se uma mudança cultural nas gerações futuras.

Ao tempo em que os redatores dos jornais conservadores, autodenominados “escritores legalistas da Bahia”,<sup>36</sup> faziam a sua pregação para garantir a unidade da Província da Bahia com o centro, requisito essencial para a sua sobrevivência política, corriam os boatos e difundiam-se os medos de que a Província novamente voltaria a ter uma rebelião de grande monta. O problema para nós, hoje, não é o fato em si, mas o temor real que o boato causava a partir do eco que lhe dava o periódico.

Segundo o jornal, rebeldes soltos estariam organizando uma nova rebelião, situação, porém, pouco provável, considerando que as condições para preparação de uma nova rebelião eram bastante desfavoráveis naquela conjuntura. Os principais líderes da Sabinada estavam sendo julgados, e vários deles sujeitos à condenação à morte. Entre os componentes da base do movimento, havia uma tendência à recuperação das condições de vida que antes possuíam, particularmente a recuperação dos empregos anteriores. Não havia uma imprensa organizada que favorecesse a divulgação das idéias radicais, embora pequenos folhetos fossem distribuídos de vez em quando. No entanto, a inquietação provocada pelos boatos é digna de nota.

Algumas pedradas e garrafadas foram lançadas contra a Guarda da

<sup>33</sup> *Correio Mercantil*, 5 de fevereiro de 1839.

<sup>34</sup> *Idem*.

<sup>35</sup> *Idem*.

<sup>36</sup> Assim o *Correio Mercantil* denominou a frente que deveria formar-se entre os redatores dos jornais para assumir as tarefas de combate à “anarquia” e de aprovação de uma legislação mais condizente com o “estado político” da Província naquela conjuntura.

Ribeira às vésperas do entrudo de 1839,<sup>37</sup> seguindo-se alguns tiros que teriam espalhado “o terror por todas as famílias pacíficas”. A partir daí difundiram-se boatos de que ocorreria uma “tremenda revolução” no domingo do entrudo, “que tudo iria pelos ares, sem ficar pedra sobre pedra, nem um legalista vivo!!!”<sup>38</sup> O **Correio Mercantil** lamentava a sorte da Bahia:

Sofre e sofrerá [a Bahia], pois a tanto chega a impotência das leis, a fraqueza do poder, e a certeza da impunidade dos culpados, que os homens bons, os cidadãos probos e honestos fogem espavoridos, e entregam o campo a meia dúzia de agitadores, sem fé pública, sem saber, mais que tudo lhe chega para levarem a efeito seus danados intentos contra uma maioria rica, ilustrada e poderosa, que observa impassível e timorata o processo e a sentença do seu indiferentismo social e da sua fatal tibieza!<sup>39</sup>

Ainda em janeiro, correram boatos de que estaria para eclodir uma “rusga” em Cachoeira. Nesse episódio, porém, os redatores do periódico apressaram-se em apagar as faíscas criadas pelos boatos, interpretando que os doze guardas municipais de cavalaria, que foram mandados para aquela cidade, destinavam-se a uma diligência especial e não para conter uma agitação qualquer “como por aí já assoalham os inimigos do sossego público, os quais não perdem ocasião de tudo barulharem para seus fins sinistros”.<sup>40</sup>

Boatos não eram novidade na vida política da Bahia. A negligência para com os que foram difundidos antes da Sabinada custara caro aos legalistas. Um deles foi mencionado na correspondência enviada pelo Presidente da Província da Bahia ao Governo Imperial em 6 de novembro de 1837, ou seja, no mesmo dia em que teve início o movimento. O ofício mencionava o recebimento de informações do Chefe de Polícia sobre “a existência, como se tinha descoberto, de um partido que trama a separação desta Província das demais do Império”, assim como a adoção de algumas medidas. Dizia ainda que “se os conspiradores não se animam em aparecer é sem dúvida por falta de apoio”.<sup>41</sup> Nesse caso, enganaram-se enormemente as autoridades, pois o boato teve como resultado a maior rebelião que ocorreu na Bahia em toda a sua história.

<sup>37</sup> APEB/SACP, Maço 3.374. Comando das Armas (1839).

<sup>38</sup> **Correio Mercantil**, 15 de fevereiro de 1839 (“Boatos de nova rusga”).

<sup>39</sup> Idem.

<sup>40</sup> **Correio Mercantil**, 24 de janeiro de 1839.

<sup>41</sup> APEB/SACP, Maço 684, Correspondência para o Governo Imperial, 6 de novembro de 1837.



Desde o ano de 1838, divulgavam-se boatos sobre rebeliões que seriam comandadas pelos líderes rebeldes que se encontravam soltos. Um destes boatos, segundo o **Correio Mercantil**, dizia que

muito tem dado que falar ultimamente nesta cidade, a reunião dos absolvidos em Santa Anna! É voz pública que um comitê raposaico, composto de Hygino, Guedes Cabral e vários outros heróis de 7 de novembro, trabalha publicamente na Feira de Santana, e se dispõe à nova regeneração da Bahia.<sup>42</sup>

Um texto de data anterior expressava, de certo modo, o aprendizado dessa elite, ao afirmar que “é mister não desprezar pequenas faíscas que podem excitar novos incêndios”.<sup>43</sup>

Esses relatos sobre possibilidades de inquietações tornaram-se uma constante nas páginas do periódico e podiam ser encontrados também em documentos oficiais da Polícia, do Comando das Armas ou do Presidente da Província. Em junho, uma correspondência do Governo Imperial indicava que o Ministro da Justiça estava inteirado das medidas que o Presidente teria adotado “para evitar que fosse alterada a ordem pública nessa capital, como se receara”, e que a Presidência teria atendido “algumas exigências que lhe fizera o Comandante Superior das Guardas Nacionais de Sento Sé e Barra para manutenção da tranqüilidade pública naqueles pontos”.<sup>44</sup>

Não estão claras as formas pelas quais a tranqüilidade pública poderia ter sido alterada, mas é sabido que, durante o período rebelde anterior, os corpos militares e de guardas estiveram constantemente envolvidos em movimentações políticas e reivindicativas, provocando sucessivas quebras da ordem (KRAAY, 2001c). A vila da Barra de São Francisco teve efetivo envolvimento na Sabinada. Em ato datado de 4 de agosto de 1838, o Presidente Thomaz Xavier Garcia de Almeida suspendera do exercício dos cargos o Juiz Municipal, interino de Direito, João José de Souza Rebello e os Juizes de Paz Francisco Malaquias e Manoel Cabral por terem, naquele município da Barra, prestado “toda influência e autoridade para que também na dita vila fosse aclamada com todas as solenidades a nefanda rebelião”.<sup>45</sup>

<sup>42</sup> **Correio Mercantil**, 14 de agosto de 1838.

<sup>43</sup> **Correio Mercantil**, 7 de agosto de 1838.

<sup>44</sup> APEB/SACP. Maço 891. Correspondência do Ministério da Justiça para o Presidente da Bahia. 12 de junho de 1839.

<sup>45</sup> APEB/SACP. Maço 963. Atos do Governo da Província. 4 de agosto de 1838.

Uma das mais importantes manifestações da elite baiana em relação à necessidade de prevenção das rebeliões foi o envio de uma Representação à Assembléia Geral, publicada no **Correio Mercantil** no mês de agosto de 1839. Na prática, a Representação significou uma tomada de atitude por parte de numerosos indivíduos que, em caso de novas situações de ruptura da ordem, teriam muito a perder, seja em propriedades, escravos, comércio ou empregos. Provavelmente, o documento foi articulado pelo redator do **Correio Mercantil**, bacharel em Direito, ocupante de função pública como juiz de órfãos (depois Juiz de Direito), e que, naquele momento, prestava apoio ao Governo provincial e ao Ministério.

Já na sua primeira linha, a Representação explicitava que era uma manifestação dos “cidadãos residentes e estabelecidos nos principais ramos da riqueza pública na província da Bahia”, uma afirmação certamente necessária para indicar, de imediato, o peso social daqueles homens, diferenciando-os dos rebeldes, “gente sem fortuna”, e estabelecer, para a sociedade e para o parlamento, a importância e urgência das suas propostas.<sup>46</sup>

Os autores da Representação atacavam a alegada inércia do Congresso, afirmando que estavam “rompendo o silêncio em que os conservava a esperança de que remédios eficazes emanariam do corpo legislativo, que tendessem a afastar males que não podem estar mui remotos”. Para eles, seria fundamental que o Brasil fosse regido por leis que estivessem de acordo com a “índole, educação e costumes dos povos”, e para isso era necessário que a Assembléia adotasse as medidas reclamadas pela sociedade.<sup>47</sup> Dessa forma, sintetizando a sua proposta, consonante com as preocupações já suficientemente discutidas nos meses anteriores, expressavam-se:

É principalmente o código criminal do império um dos primeiros agentes da anarquia prática, e especulativa, e apesar de ser isto já uma verdade de que carece, assim como a que igualmente se torna precisa no do processo, especialmente na parte que dá aos juizes da paz a formação de culpa, porquanto sendo esta a base do processo criminal, estes juizes, uns por ignorantes, e outros por causas que a todos são patentes, procedem nestes atos de maneira que raro é o processo que não contenha nulidade, e que não se torne mui difícil seu julgamento, resultando destes a impunidade clássica, e o viverem os cidadãos virtuosos, e que só cuidam de viver

<sup>46</sup> **Correio Mercantil**, 2 de agosto de 1839. Representação à Assembléia Geral.

<sup>47</sup> *Idem*.

tranqüilos à sombra de leis que os deviam proteger, expostos ao fuzil e punhal dos assassinos e ladrões.<sup>48</sup>

A Representação pedia, também, uma reforma no sistema de eleições, por considerar que a base do rendimento era “sumamente insignificante”, o que possibilitava eleições de pessoas de baixa base de renda para a função de juizes de paz. Com isso, expunha o caráter de sua petição que era a proteção da propriedade e dos proprietários, buscando restringir ainda mais o número das pessoas que poderiam ser cidadãos. Afirmava não pretender leis de sangue, “nem excepcionais, querem sim [os autores da Representação] leis que protejam e assegurem as vantagens reais que a constituição lhes confere”.<sup>49</sup>

Alguma importância adquiriu essa Representação no plano nacional. Gerou discussões na Câmara dos Deputados e no próprio Senado, embora tenha sido combatida pela oposição baiana na câmara temporária. Muito se disse que era coisa de traficantes de escravos. Contribuiu para este julgamento o fato de que a Representação fora lançada simultaneamente a uma outra, que serviu para desqualificá-la: tratava essa última do apoio a uma proposta, que tramitava no Senado, de alteração da lei de abolição do tráfico, de 1831. Por esta proposta, aqueles africanos que tivessem desembarcado efetivamente no Brasil passariam a ser considerados como escravos, e não como africanos livres. A associação entre os dois documentos foi inevitável e criou dificuldades para os manifestantes baianos.

A Representação parece ter contribuído para dar impulso à discussão nacional sobre as reformas dos códigos, que seriam aprovadas no ano seguinte. Alguns dias depois do envio da Representação, foi publicado, no próprio **Correio Mercantil**, o Projeto de Reforma do Código Criminal proposto pelo Senador Vergueiro, que prescrevia, no seu artigo 15, o esvaziamento das mais importantes prerrogativas policiais dos juizes de paz, que passariam para as mãos dos chefes de polícia, delegados e demais juizes.<sup>50</sup>

A trajetória da elite política aqui enfocada, a sua luta pela eliminação dos rebeldes e da rebeldia do cenário político da Bahia no período pós-Sabinada, insere-se de forma indubitável no leito da política implementada pelo centro, a partir do Rio de Janeiro. No entanto, inserir a Província da Bahia na “comunidade” nacional, defendendo “a ferro e fogo” a integridade

<sup>48</sup> **Correio Mercantil**, 2 de agosto de 1839. Representação à Assembléia Geral.

<sup>49</sup> Idem.

<sup>50</sup> **Correio Mercantil**, 8 de agosto de 1839.

territorial e política, não significava sacrificar a autonomia provincial, aceitando a centralização extrema. A elite regional parecia saber disso e procurava garantir uma parte significativa dessa autonomia, mesmo abdicando de certas prerrogativas ligadas ao poder de justiça, sem o que não conseguiria, de forma eficaz, impor derrotas importantes aos rebeldes e à rebeldia.

O esvaziamento dos poderes dos juizados de paz, a concentração das decisões sobre a magistratura, assim como algumas outras reformas nas forças armadas, podiam apontar para uma redução do poder de decisão dessa elite no plano regional, mas significava, por outro lado, a garantia do apoio do centro e das demais províncias quando ocorressem conflitos internos na Província, sem o que se tornaria difícil o enfrentamento com as forças rebeldes. Pernambuco e Bahia, por exemplo, ajudaram-se mutuamente em diversos momentos, antes e depois dessa fase.

Paralelamente, as prerrogativas fiscais e a autonomia relativa, conquistadas com o advento da Assembléia Provincial, permaneceram nas mãos da elite regional. A capacidade de decidir sobre a destinação dos recursos, também. Do ponto de vista do centro do poder nacional, a lógica é a mesma. Julgamos, com Miriam Dolhnikoff, que a revisão conservadora do início da década de 40 – com a Lei de Interpretação do Ato Adicional e a reforma do Código de Processo Criminal –, que impôs maior grau de centralização, não significou a “anulação da autonomia regional” e a “subjugação das elites regionais provinciais a uma elite nacional” (DOLHNIKOFF, 2003, p. 442). Ainda segundo a autora:

Tanto do ponto de vista do discurso conservador, como da legislação então aprovada, não se tratava de liquidar a autonomia das elites regionais, mas de centralizar a magistratura, medida sem dúvida de grande alcance e significado, mas que de modo algum resultou no fim da decisiva influência que essas elites tinham no sistema político (DOLHNIKOFF, 2003, p. 442).

Assim, é possível afirmar, conforme a leitura dos documentos jornalísticos e das fontes oficiais apresentadas e discutidas neste texto, que, efetivamente, não houve contradição entre a política de centralização, o chamado “regresso conservador”, e as aspirações da elite política que conduziu, embora não sem divergências internas, a história da Província da Bahia nesse período crucial. A elite baiana indicou, nas suas campanhas, nos seus posicionamentos diante da iminência das rebeliões dos “raposas” e dos africanos, o caminho que ela entendia devesse ser adotado pela elite política nacional.

Na verdade, essa centralização tinha o objetivo de evitar que grupos marginais da política brasileira e baiana tivessem alguma interferência na vida política provincial e, quiçá, nacional. O desejo de acabar com as tensões locais mais perigosas para o *status quo*, preparando um futuro de tranqüilidade, continuamente expresso na documentação oficial interna e interprovincial, e repetido à exaustão nos anos seguintes a 1839, revelava que essa tranqüilidade não era algo real, mas objetivo a ser alcançado, um devir histórico.

## BAHIA: THE ELITE AND THE ROADS OF PACIFICATION IN THE POST-SABINADA

### ABSTRACT

*In 1837 the state of Bahia witnessed one of the most important revolts of its history – the Sabinada. Sections of the Army rebelled against the Imperial Government and declared it an independent and republican government, that resisted until March of 1838. The take over the city of Salvador by the loyal forces of the central government was brutal. More than 1.000 rebels were killed in only day, as opposed to about 40 rebels of the imperial troops. The retaking of the control of the capital of Bahia didn't bring, however, a complete relief for the elite that commanded the politics in the Province. In the following years this elite will manifest an obsessive concern of the individuals' movements and social groups considered noxious for the public serenity. This paper tries to examine the strategies of social control defended by the political elite of Bahia in the years after the Sabinada, based on the analysis of the the newspaper Mercantile Mail.*

**KEY-WORDS:** Bahia. Provincial elite. Rebellions anti-imperials. Sabinada.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, B. do. A Sabinada. **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. Salvador: IGHB, número especial, 1909.

CARVALHO, J. M. de. **A construção da ordem**. A elite política imperial. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

DOLHNIKOFF, M. Elites regionais e construção do Estado Nacional. In: JANCSÓ, I. (Org.). **Brasil: formação do Estado e da nação**. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003. p. 431-468.

GRADEN, D. T. “Uma lei... até de segurança pública”: resistência escrava, tensões sociais e o fim do tráfico internacional de escravos para o Brasil (1835-1856). **Estudos Afro-Asiáticos**, v. 30, p. 113-149, 1996.

GRAHAM, R. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

GUIMARÃES, M. L. S. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. **Estudos Históricos**, n. 1, p. 5-27, 1988.

JANCSÓ, I.; PIMENTA, J. P. G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, C. G. (Org.). **Viagem incompleta**. A experiência brasileira (1500-2000). Formação: histórias. 2. ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2000. p. 129-175.

JANCSÓ, I. A construção dos Estados Nacionais na América Latina. Apontamentos para o estudo do Império como Projeto. In: SZMRECSÁNYI, T.; LAPA, J. R. do A. (Org.). **História econômica da Independência e do Império**. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 1996. p. 2-26.

KRAAY, H. Entre o Brasil e a Bahia: as comemorações do Dois de Julho em Salvador no século XIX. **Afro-Ásia**, n. 23, p. 49-87, 2000.

\_\_\_\_\_. “Tão assustadora quanto inesperada”: a Sabinada baiana, 1837-1838. **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**. v. 96, p. 327-356, 2001a.

\_\_\_\_\_. Definindo nação e Estado: rituais cívicos na Bahia pós-Independência (1823-1850). **Topoi**, p. 63-90, 2001b.

\_\_\_\_\_. **Race, State, and Armed Forces in Independence-era Brazil**. Bahia, 1790s-1840s. Stanford, California: Stanford University Press, 2001c.

MATTOS, I. R. de. **O tempo Saquarema**. São Paulo: Hucitec, 1987.

MELLO, E. C. de. **A outra independência**. O federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Ed. 34, 2004.

MOREL, M.; BARROS, M. M. de. **Palavra, imagem e poder**. O surgimento da imprensa no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

REIS, J. J. Tambores e temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX. In: CUNHA, M. C. P. (Org.). **Carnavais e outras frestas**. Ensaios de história social da cultura. Campinas: Editora da Unicamp; São Paulo: Cecult, 2002.

SILVA, J. F. da (Senex). A Bahia há 66 anos. Reminiscências de um contemporâneo. **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**, v. 33/34, 1907.

SOUZA, P. C. **A Sabinada**: a revolta separatista da Bahia. São Paulo: Brasiliense, 1987.

VIANA FILHO, L. **A Sabinada**. A República baiana de 1837. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.